



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 345/86

Declara de utilidade pública e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e, Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Declarado de utilidade pública a ANP- Associação Naviraiense de Professores, inscrita no CGC nº 03.995.106/0001-22.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril (04) de 1.986.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Autor: Legislativo Municipal.
Projeto de Lei nº 010/86

sc

Publicado no Jornal
de Mairacá, sob nº 514
de 08 / 05 / 1936

(a) Responsável